



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO I - ARAPOEMA, TERÇA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 39



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº. 055/2021.**  
**ARAPOEMA/TO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Arapoema, Estado do Tocantins, Paulo Antônio Pedreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS é a empresa concessionária de serviços públicos de água e esgoto no Município de Arapoema, Estado do Tocantins, na exploração dos serviços de saneamento básico na área urbana desta cidade;

CONSIDERANDO, os termos do Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Saneatins/BRK Ambiental;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei das Concessões Públicas, Lei nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

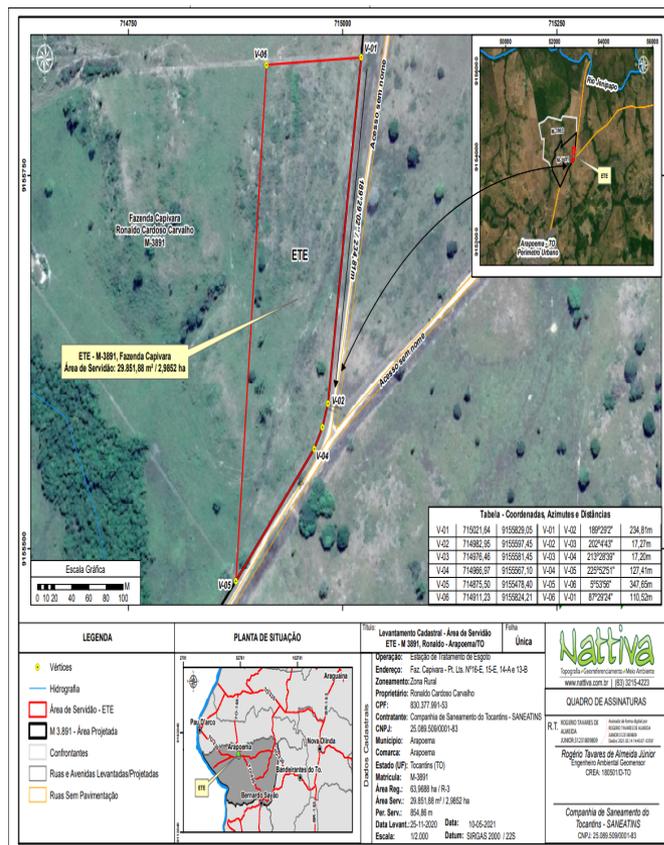
CONSIDERANDO o interesse público em adquirir o imóvel que será destinado para a Implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto integrante do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário;

DEC RETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, destinada para a Implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, uma “Área de terras contendo 29.851,88m<sup>2</sup> (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e oito centímetros) constituída parte de uma área maior denominada Fazenda Capivara Pt Lts Nº 16-E, 15-E, 14-A e 13-B, em Arapoema -TO, objeto da Matrícula Imobiliária nº M-3.891 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arapoema, que consta pertencer ao Sr. Ronaldo Cardoso Carvalho, portador da cédula de identidade nº375.095/SSP/TO e do CPF nº: 830.377.991-53, Solteiro, brasileiro, capaz e, residente e domiciliado Rua 31 de Março nº. 438, Centro, nesta cidade de Arapoema/TO.

§ 1º - A área a que se refere este Decreto é definida pelo seguinte perímetro: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)9155829,05 e E(X)715021,64. Deste, segue com azimute de 189°29’02” e distância de 234,81m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)9155597,45 e E(X)714982,95; deste, segue com azimute de 202°04’43” e distância de 17,27m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)9155581,45 e E(X)714976,46; deste, segue com azimute de 213°28’39” e distância de 17,20m, até o vértice V-04, de

coordenadas N(Y)9155567,1 e E(X)714966,97; deste, segue com azimute de 225°52’51” e distância de 127,41m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y)9155478,4 e E(X)714875,5; deste, segue com azimute de 5°53’56” e distância de 347,65m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y)9155824,21 e E(X)714911,23; deste, segue com azimute de 87°29’24” e distância de 110,52m, até o vértice V-01, de coordenadas N(Y)9155829,05 e E(X)715021,64, ponto inicial da descrição deste perímetro.”



Art. 2º - A presente Desapropriação visa à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário para o atendimento da população de Arapoema/TO.

Art. 3º - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as Despesas decorrentes da Desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão por conta da BRK Ambiental – Concessionária dos Serviços.

Art. 4º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive ajuizar ação própria de Desapropriação ficando autorizada a alegar urgência, em qualquer fase do respectivo processo, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de dezembro de 1941.

Art. 5º - Integra este Decreto o Anexo Único.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

**Paulo Antônio Pedreira**  
Prefeito Municipal



**PAULO ANTÔNIO PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 180/2021.  
ARAPOEMA/TO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Nomeia LERIANE VELOZO PESTANA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS e da outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a senhora LERIANE VELOZO PESTANA SILVA, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 20 dias do mês de Setembro de 2021.

**PAULO ANTONIO PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 181/2021.  
ARAPOEMA/TO, 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Concede férias a servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDE férias a servidora ANTONIA DA SILVA PIRES GOMES, Matrícula nº 0546, conforme a Lei 724/2012 de 14 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - O período de férias da servidora é referente ao período aquisitivo de 00/03/20190 a 01/03/2020, e iniciará o gozo por 30 (trinta) dias a ser contado a partir do dia 18/10/2021 À 16/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

**PAULO ANTÔNIO PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA - TO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021  
PROCESSO Nº 510/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do Município de Arapoema – TO, comunica a suspensão do certame supracitado, cujo Objeto é Futuras e eventuais aquisições parceladas de Materiais de Construção, Elétricos, Ferramentas e outros. Posterior remarcação será publicada nos meios oficiais de comunicação do Município.

Arapoema – TO, 28 de Setembro de 2021.

**Gilmar Martins Rocha**  
Pregoeiro